



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 33/2025

AUTORIA: VER. ELIAS BARRIGA, VER. JOAQUIM EQUIP, VER. WILLIAN FREITAS, VER. MILTON SOARES, VER. DR. ANDREI, VER. BEITO MACHADINHO

INDICO AO PODER EXECUTIVO O RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre o restabelecimento dos serviços de transporte coletivo urbano de Campo Novo do Parecis.

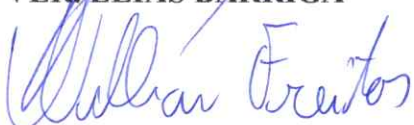
JUSTIFICATIVA

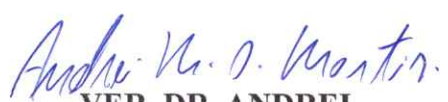
Trata-se de uma reivindicação recorrente dos moradores dos bairros mais distantes do centro da cidade, que solicitam a implantação de linha de ônibus ou linha alternativa de transporte, que pode se tornar o principal meio de deslocamento dessas pessoas até outros locais da cidade.

É preciso que esse serviço seja restabelecido, para melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas, observando que a falta de transporte público gera a afetação de vários direitos em cascata, como, por exemplo, a garantia do acesso ao local de trabalho, às instituições de ensino, aos serviços bancários, bem como aos serviços de saúde, ao lazer e a outros serviços essenciais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.


VER. ELIAS BARRIGA


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. MILTON SOARES


VER. BEITO MACHADINHO